PORTARIA N.º 492/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a desistência expressa de assumir a função manifestada pela contratada através do Despacho n.º 2, do Processo Administrativo n.º 2.051/2024:

Resolve:

Art. 1º - **Torna-se sem efeito a contratação** da senhora **Betina Brixner**, contratada pela Portaria n.º 487/2024 para a função de farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal